

PORTARIA Nº 1787/SPO, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Revogar a autorização de funcionamento e a homologação do curso prático de PP-A do AERoclube de Sergipe.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.005263/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento, e conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea, do AERoclube de Sergipe, situada à Avenida Maranhão, nº 2300, Santos Dumont, em Aracajú (SE), CEP 49087-420.

Art. 2º Revogar a homologação do curso prático de Piloto Privado Avião do AERoclube de Sergipe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO